### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



#### Ata nº 25/2021

Aos quatro dias do mês de agosto de 2021, no plenário da Câmara Municipal, às 10h e 12min, reuniram-se, sob a presidência do vereador Vasco Carvalho, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Franklin Pereira, relator convocado, Rudinei Cortese, Secretário, Paraguassu da Hora, membro suplente e Lone Bianchini, membro. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo após, foi dispensada a leitura da ata nº 24/2021, da reunião anterior, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, restando aprovada por unanimidade. Por sequência, foi feita a leitura do Oficio nº 479/2021, referente ao abono de falta do dia quatro de agosto de 2021 do vereador Ângelo Resta; após foi efetuada a leitura do Oficio nº 40/2021 de convocação de suplência do vereador Paraguassu da Hora; após foi colocada em votação o abono de falta do vereador Ângelo Resta, o qual restou aprovado por unanimidade. Em seguida, foi efetuada a leitura do Oficio nº 41/2021 de convocação do vereador relator suplente Franklin Pereira. Posteriormente o Presidente da Comissão Vasco Carvalho convidou o Vice-Prefeito, Jeremias Oliveira, para se juntar a mesa, o mesmo falou a respeito dos vereadores que tiveram COVID-19 e também explanou que sempre é bom rever os colegas a qual conviveu por muitos anos. Ato Contínuo, o Presidente da Comissão, colocou a palavra a disposição do Relator, que efetuou a leitura dos seus votos referentes às matérias constantes na pauta da reunião: Projeto de Lei nº 39/2021 do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel público para instalação de borracharia e oficina mecânica e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável a matéria em pauta. Submetido à votação, a comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; o Projeto de Lei nº 40/2021 do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel público para instalação de uma sucata e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável a matéria em pauta. Submetido à votação, a

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis

comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer; o Projeto de Lei nº 41/2021 do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel público para instalação de uma sucata e dá outras providências. O Relator exarou voto favorável a matéria em pauta. Submetido à votação, a comissão resolveu acompanhar por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.